



Of. nº 10/51-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 24 de janeiro de 2018.

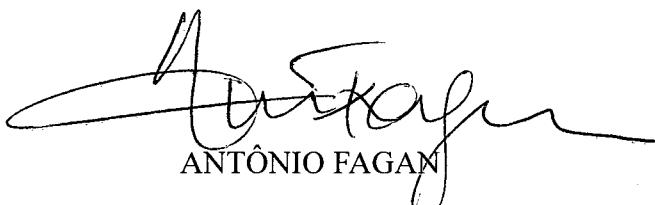
Ao Excelentíssimo Senhor  
**FELIPE KUHN BRAUN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Pedido de Providência Nº 4.888/2017.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Pedido de Providência nº **4.888/2017**, devidamente protocolado sob o nº 492011/2017, de Vossa autoria, informar que o Procon está promovendo fiscalização e análise sobre a ocorrência ou não de abusividade sobre os preços dos combustíveis. Comunico que a fiscalização foi concluída e a próxima fase será a remessa ao contador para realização de perícia, com a finalidade de embasar o relatório final.

Atenciosamente,



ANTÔNIO FAGAN

Vice-Prefeito, no exercício de cargo de  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 175  
Data: 25/01/2018 Horário: 17:00  
Administrativo -